

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 128/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GSA143 - Construção Histórica da Medicina, ofertado pelo curso de graduação em Medicina, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante ROGER AUGUSTO CARNEIRO RUCKS - Matrícula 1821411020, Processo 23205.002751/2019-88, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Samira Peruchi Moretto	1107636	Presidente
Andréia Machado Cardoso	2243560	Membro
Werner André Weissheimer	3113197	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de novembro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA Pró-Reitor de Graduação